



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**ATA Nº 001/2026/DAP/CIPJ/IFPE**

Ipojuca, PE, 25 de junho de 2026

**SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA nº 01/2026**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, na Sala de Estudos F6, localizada no Bloco da Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Ipojuca, situado na Rodovia PE-60, Km 14, s/n, Distrito Industrial de Suape, Ipojuca/PE, realizou-se a Sessão Pública referente à Chamada Pública nº 01/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A sessão foi presidida pelo Diretor de Administração e Planejamento do Campus Ipojuca, **Francisco Ângelo da Silva Neto**, com o apoio da servidora **Clarissa Vieira Fiuza**, Coordenadora de Compras, ambos integrantes da Equipe de Planejamento da contratação.

O Presidente declarou aberta a sessão, registrando que o procedimento foi devidamente divulgado por meio do sítio eletrônico oficial do IFPE – Campus Ipojuca, assegurando ampla publicidade aos interessados.

Em seguida, foi informado o recebimento da documentação apresentada pelas seguintes proponentes:

**I – COOPERATIVA AGRO ALIMENTÍCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COOPEG**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.784.087/0001-84;

**II – COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES ORGÂNICOS DO NORDESTE – COOPAGRONORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.065.405/0001-49.

Registrou-se a presença da Sra. **Carolina Nascimento Gomes**, representante da **COOPEG**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Na sequência, iniciou-se a fase de análise da documentação de habilitação apresentada pelos grupos formais participantes.

Durante a abertura da documentação da **COOPEG**, verificou-se que a cooperativa apresentou dois envelopes. O Presidente esclareceu que, conforme previsto no instrumento convocatório, não há distinção entre envelopes destinados à documentação de habilitação e ao Projeto de Venda, razão pela qual ambos foram abertos simultaneamente.

Concluída a análise documental, constatou-se que a documentação apresentada pela **COOPEG** não atendeu integralmente às exigências previstas no item 6.1.3 do Edital, tendo sido verificadas as seguintes pendências:

I – quanto ao subitem II, foi apresentado Extrato do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF Pessoa Jurídica emitido em 13 de outubro de 2025, cuja data de emissão ultrapassa o prazo de validade estabelecido no item 6.1.3, inciso II, do Edital;

II – quanto ao subitem V, o Projeto de Venda apresentado não observou integralmente o modelo constante do Edital, deixando de contemplar informações obrigatórias;

III – quanto ao subitem IX, constatou-se que a documentação referente ao atendimento dos requisitos higiênico-sanitários apresentada possuía vigência até 20 de junho de 2026, não atendendo, na data da sessão, à exigência prevista no Edital.

Em relação à documentação apresentada pela **COOPAGRONORDESTE**, verificou-se o atendimento integral às exigências de habilitação previstas no Edital e na legislação aplicável.

Concluída a análise, a representante da **COOPEG** fez referência ao disposto no item 6.2 do Edital, que prevê a possibilidade de concessão de prazo para regularização de documentos de habilitação quando constatadas ausências ou desconformidades sanáveis. Informou, ainda, que as pendências verificadas decorrem exclusivamente da necessidade de atualização documental, esclarecendo que a documentação referente aos requisitos higiênico-sanitários já havia sido solicitada ao órgão competente, encontrando-se em fase de emissão.

Após deliberação, considerando o disposto no item 6.2 do Edital e a natureza sanável das pendências identificadas, o Presidente da Sessão decidiu conceder à **COOPEG** o prazo de **cinco (cinco) dias**, contados da presente data, para apresentação da documentação regularizada, fixando como termo final o dia **30 de junho de 2026, às 17 horas**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ficou estabelecido que deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Extrato do CAF Pessoa Jurídica emitido nos últimos sessenta dias, acompanhado do respectivo quadro societário e dos CAFs individuais dos agricultores familiares que participarão do fornecimento;

II – Projeto de Venda devidamente preenchido, conforme modelo constante do Edital, contendo todas as informações exigidas;

III – documentação válida comprobatória do atendimento aos requisitos higiênico-sanitários aplicáveis aos alimentos a serem fornecidos.

Deliberou-se, ainda, que a documentação poderá ser protocolada presencialmente no Campus Ipojuca ou encaminhada, em formato digital, para o endereço eletrônico [compras@ipojuca.ifpe.edu.br](mailto:compras@ipojuca.ifpe.edu.br), até o término do prazo concedido.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e trinta e sete minutos do mesmo dia, consignando que a continuidade da análise da habilitação da **COOPEG** ficará condicionada à apresentação da documentação complementar dentro do prazo concedido, permanecendo a documentação da **COOPAGRONORDESTE** regularmente habilitada para prosseguimento no certame.

Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos participantes da sessão.

**FRANCISCO ÂNGELO DA SILVA NETO**  
Diretor de Administração e Planejamento  
SIAPE nº 2520382

**CLARISSA VIEIRA FIUZA**  
Coordenadora de Compras  
SIAPE nº 2401345

**CAROLINA NASCIMENTO GOMES**  
Representante da COOPEG